



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



ATA DA 9ª (NONA SESSÃO) EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na sala das sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia, em sessão extraordinária. – Às nove horas, assumiu a Presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. – Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** - Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques, faltando o vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior - Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão que fora convocada de acordo com o art. 128, § 1º do Regimento Interno, em atenção ao ofício nº 008/2026 do Senhor Prefeito Municipal para apreciação em única discussão dos seguintes projetos de Lei:- Projeto de Lei nº 001/2026 e Projeto de Lei nº 002/2026 - Continuando o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Casa e dos Internautas que acompanham nossos trabalhos. – Em seguida solicitou ao Senhor 1º Secretário a proceder a leitura das Atas da 7ª (sétima) e 8ª (oitava) sessão extraordinária que foram dispensadas mediante solicitação do nobre vereador Leones da Silva Batista, as quais colocadas em discussão e votação, foram consideradas **aprovada** por unanimidade. – Prosseguindo o Senhor Presidente disse:- “Por ser uma sessão extraordinária, não haverá de acordo com o art. 128, §5º e 8º do Regimento Interno, a fase de expediente, pareceres das comissões permanentes. explicação pessoal e tribuna livre, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e deliberação da ata da sessão anterior – Assim sendo, convido o senhor secretário a proceder a leitura da pauta da **Ordem do Dia** da presente sessão: - **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**: - Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para os fins que especifica.- Posto em discussão e não havendo nenhum dos nobres edis se manifestado, o Senhor Presidente disse:- Passaremos a votação nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da maioria “Absoluta”,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



conforme preceitua o art. 47,§2º, da Lei Orgânica do Município, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM”, e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos os vereadores presentes responderam “SIM” ficando portando **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão. – **PROJETO DE LEI Nº 002/2026:-** Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 6.745.274,80 (Seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para os fins que especifica. - . Posto em discussão o nobre vereador José Eduardo Aguiar disse:- “Senhor Presidente, acabamos de votar um projeto e já estamos na discussão do segundo projeto, quero me congratular com a administração municipal porque passamos por momentos de crise no Brasil todo e esses dois projetos vem ao contrário aumentar o progresso do nosso município, são a concretização e a comprovação de que será realizada e terminada a lagoa de tratamento de Botelho, será realizada as construções de unidades habitacionais, aquisições de maquinários e outras obras que estão incluídas neste projeto que são serviços essenciais de manutenção de calçadas, vias públicas, então esses projetos estão mostrando que o que foi prometido vai ser realizado, o preto no branco, e a autorização do convênio esta entrando o dinheiro nas contas municipais, então com isso a gente fica contente, fica feliz em saber que em momento de crise ainda a gente está caminhando com as próprias pernas e obras serão realizadas no município, por isso eu me congratulo com a administração municipal. - Encerrada a discussão o senhor Presidente disse:- Passaremos a votação nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da maioria “absoluta”, para seu acolhimento, conforme preceitua o art. 47,§2º, da Lei Orgânica do Município, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM”, e os contrários respondam “NÃO”. – Após a chamada todos os vereadores presentes responderam “SIM”, ficando portando **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes o referido projeto de Lei. - Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente, comunica a todos que a próxima sessão Ordinária será no dia dois de fevereiro de 2026, as dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos internautas que acompanham nossos trabalhos, os funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



um bom dia. – E para constar eu, **José Eduardo Aguiar**, primeiro secretário da Mesa da Câmara, lavrei a presente **Ata** que conforme o disposto na Resolução nº 003, de 07/10/2013 (**Ata Eletrônica**), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereadora **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário